**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.864**, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especial Agripino da Costa Lima**, localizada no município de Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.048, de 12/12/2019, pág. 19.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.860**, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016 – credencia a **Escola Especial Agripino da Costa Lima**, localizada no município de Santa Rita do Pardo, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial, autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.262, de 04/10/2016, pág. 7.